



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.940, de 12 de Agosto de 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a enfermeira Marli Gabriel de Melo possui cursos de especialização em “Saúde Coletiva”, “Saúde da Família” e em “Docência do Ensino Superior”, bem como Mestrado na área de Saúde;

Resolve:

Art. 1º. Nomear para ministrar e desempenhar as atividades de monitoramento do “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada – Agente Comunitário de Saúde”, a ser realizado nos dias 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 22 de Agosto, das 18hs00 as 22hs00, no Paço Municipal de Albertina, a servidora Marli Gabriel de Melo, portadora do MASP 14.160.

Art. 2º Em razão do disposto no art. 1º será concedido a servidora a gratificação de instrução de programas de treinamento e capacitação, prevista no art. 93 da Lei Complementar nº 014/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de Agosto de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal